



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.582 **DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE **DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO.**

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.365, de 07 de dezembro de 2006,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotação do orçamento vigente:-

03 – Departamento de Administração

03.02 – Setor de Pessoal

3.3.90.39.05 – Outros Serv. De Terc-Pes. Jurídica – Plano Saúde.....R\$ 1.500,00

ARTIGO 2º - A cobertura do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância das dotações abaixo discriminadas:

03 – Departamento de Administração

03.02 – Setor de Pessoal

3.3.90.39.09 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00

3.3.90.47.06 – Obrigações Contributivas – PASEP Ret.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Marlene Rosa Gonçalves
=Assessora de Gabinete =**